



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**

**Proposta de Alteração**

**Artigo 199.º**

**Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação**

Os artigos 2.º, 3.º, **5.º**, 6.º e 17.º do Código do Imposto Único de Circulação, aprovado pela Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho, adiante designado por Código do IUC, passam a ter a seguinte redação:

«[...]

Artigo 5.º

[...]

1 – [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [Eliminar];

h) [...].

2 – [...].

3 – [...]

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

9 – [...].

[...]»

Assembleia da República, 13 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá      Miguel Tiago      Bruno Dias